TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL

Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
PA COPAM 00066/1984/051/2015 SEI 1370.01.0005090/2021-95	SUPPRI	27/08/2021

Aos ___ (______________________) dias do mês de _________de 2021, a empresa **MBL – Materiais Basicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.543.206/0005-10, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu procurador **,** cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, por ser proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Mineira e J Martins**, com área total de **71,358 ha (georreferenciada)**, localizado no Município de Itatiaiuçu/MG, de coordenada central (UTM) X 559080 e Y 7771876, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23k, sob a matrícula de número 66.265, declara perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que também este Termo assina, tendo o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012 em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e na legislação estadual (Lei nº 20.922/2013) e seus regulamentos, que as áreas de **3,063 ha, 7,793 ha e 3,756 ha** com coberturas vegetais nativas existentes no imóvel, abaixo identificadas, ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente.

A alteração da localização da área de Reserva Legal - RL da propriedade Fazenda Mineira e J. Martins, foi para adequar a área anteriormente averbada, a qual trata-se de averbação antiga (dos anos de 1988 e 1992) e apresenta incosistências no georreferenciamento das poligonais das glebas, bem como para retirar parte da área de intervenção do Projeto Cava Musa da Mineração Usiminas que se encontra em duas glebas da RL atual.

Ressalta-se que as glebas formam corredor ecológico com faixas de APP, sendo uma dessas faixas contigua a glebas de RL do imóvel Mina Oeste e Central da Usiminas.

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

O imóvel rual denominado Fazenda Mineira e J Martins, encontra-se inserido no limite do Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), na Bacia do Rio São Francisco e nas Áreas de Proteção Especial - APE Estadual Bacia Hidrografica do Ribeirao Serra Azul e APE Estadual Bacia Hidrografica do Rio Manso. Possuem fitofisionomia predominante de Floresta Estacional Semidecidual. A área total destinada para a regularização da RL do imóvel Fazenda Mineira e J Martins (matricula 66.265) é de **14,612 ha (não inferior a 20% de área destinada a RL)**, sendo composta por 3 glebas, escolhidas com o potencial de formação de corredor ecológico por serem contiguas entre si e a faixas de APP de curso d`água, sendo:**Gleba 1 com 3,756 ha, Gleba 2 com 3,063 ha e Gleba 3 com 7,793 ha** de fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual - FESD em estagio médio de regeneração.

Ressalta-se que foram apresentadas fotos em solo e aéreas das glebas propostas para a adequação da RL,

D4Sign b512d6ed-2605-446a-8478-53dfd521801a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

as quais estão apensas ao processo.

O proprietário deverá tomar medidas nas áreas de Reserva Legal, impedindo assim qualquer tipo de intervenção, inclusive a formação de processos erosivos e carreamentos de sedimentos, de forma a propiciar a regeneração natural, a reconstituição da flora de alguns trechos e a conservação dos processos ecológicos, a biodiversidade e o abrigo da fauna e flora nativas, sob pena das sanções da lei pelo descumprimento.

QUANTITATIVO DE ÁREA DA RESERVA LEGAL

Glebas	Área (ha)	Coordenadas Centrais (UTM)	Nome do Imóvel	Município	Fitofisionomia vegetal
Gleba 1	3,756	X 559372 e Y 7771564	Fazenda Mineira e J Martins	Itatiauçu/MG	FESD médio em bom estado de conservação.
Gleba 2	3,063	X 559177 e Y 7771496	Fazenda Mineira e J Martins	Itatiauçu/MG	FESD médio em bom estado de conservação.
Gleba 3	7,793	X 559165 e Y 7771244	Fazenda Mineira e J Martins	Itatiauçu/MG	FESD médio em bom estado de conservação
Total	**14,612 ha**				

MEMORIAL DESCRITIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Os memoriais descritivos das glebas de Reserva Legal encontram-se anexos a este Termo de Compromisso, bem como os mapas com a localização, os quais deverão ser averbados em conjunto a este Termo.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os responsáveis técnicos pelas descrições das áreas propostas para a adequação da área de Reserva Legal do imóvel Fazenda Mineira e J Martins foram

MEMORIAL DESCRITIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Sendo assim, a COMPROMISSÁRIA firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor, na presença da SEMAD, com força de título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.Compromete-se o proprietário a:

- Efetuar a averbação do presente Termo acompanhado das plantas toprográficas das áreas destinadas à Reserva Legal da propriedade Fazenda Mineira e J. Martins, vinculada ao imovel Mina Oeste e Central com os respectivos memoriais descritivos, e também das plantas das áreas, junto ao Cartório de Registro de

D4Sign b512d6ed-2605-446a-8478-53dfd521801a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Torres Belamente, Rh Mineira (3707/015) SEI 1370.01.0005090/2021-95 / pg. 2

Imóveis.

- Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais tratam-se de áreas protegidas de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 180 (cento e oitenta) dias. Realizar a manutenção quando necessário das estruturas quando necessário;

- Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem de todas as matrículas supracitadas e posteriomente prodecer com a retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel Mina Oeste e Central com a inclusão das averbações de cada matrícula, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, as matrículas e CAR atualizados.

_____

Superintendente de Projetos Prioritários da SEMAD

_____

Compromissária: MBL – Materiais Basicos LTDA.

D4Sign b512d6ed-2605-446a-8478-53dfd521801a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Processo Eletrônico nº 1370.01.0005090/2021-95 / pg. 3

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de outubro de 2021, 08:42:33

Termo ARL - MBL - MINEIRA assinado pdf

Código do documento b512d6ed-2605-446a-8478-53dfd521801a

Eventos do documento

Hash do documento original

(SHA256):6fa2ac5fc84778cd30a8c17670076170602f871c7d3f8b23bf5b0d5b0dac0043
(SHA512):675312908f22300eec77a9a6ce9634870f15a0adbb894572abd32c5b164c4dcf282d6e88a0bc72563ef413eb336a532dbd9fc4de7df9e8430185326dca03fe0c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign